



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 1.095, DE 2012

Requer a devolução simbólica dos mandatos dos ex-Senadores cassados durante o regime militar e a realização de Sessão do Senado Federal para homenageá-los e entregar a Suas Excelências os devidos diplomas.

Requeiro que sejam simbolicamente devolvidos os mandatos aos ex-Senadores da República, abaixo relacionados, que tiveram seus mandatos eletivos cassados durante o regime militar.

### **AARÃO STEINBRUCH**

SENADOR - RJ

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 17-01-1969, p. 554.

### **ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO**

SENADOR - AM

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 10-02-1969, p. 11331.

### **JOÃO ABRAHÃO SOBRINHO**

COMERCIANTE E SENADOR - GO

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 17-01-1969, p. 554.

### **JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**

SENADOR - GO

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 08-06-1964, p. 4828.

### **MARCELLO NUNES DE ALENCAR**

SUPLENTE DE SENADOR - GB

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 10-02-1969, p. 1331.

**MÁRIO DE SOUZA MARTINS**

SENADOR - GB

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 10-02-1969, p. 1331.

**PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**

SENADOR - GO

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 01-10-1969, p. 8272.

**WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**

SENADOR

Sanção: Suspensão de direitos políticos e cassação de mandato.

D.O.: 02-07-1975, p. 7994.

Solicito, também, a realização de Sessão do Senado Federal destinada a homenagear Suas Excelências e entregar-lhes os devidos diplomas.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.

Senador José Sarney

Presidente

## RESTAURAÇÃO DOS TÍTULOS DE SENADORES

A anistia na história brasileira foi dada muitas vezes por graça dos reis, mas é com a Independência que toma forma constitucional, na Carta de 1824.

No Maranhão, quando houve a rebelião contra a Companhia do Comércio do Maranhão e Grão Pará, Gomes Freire de Andrade, que para lá fora mandado para debelar a Revolta, em 1684, concede anistia aos revoltados, não sem antes mandar enforcar a Bequimão, herói precursor de nosso desejo de independência.

Rui Barbosa esteve sempre envolvido com as anistias das revoltas contra a República. Ele defendia sempre a tese de que anistia era perdão, esquecimento, o *generalis abolitio*. Há um debate seu com Gomes de Castro em que ele fixa bem o sentido de que anistiar é esquecer, é perdão. Não é um gesto jurídico mas uma manifestação política.

Em relação a 1964, recordo-me que quem primeiro tratou da necessidade da anistia foi Marcos Freire, ainda no calor mais alto do movimento militar. Ele inteligentemente valeu-se do assunto, lembrando a Confederação do Equador, para falar da anistia como tradição nacional, da qual foi excluído Frei Caneca, enforcado. Século e meio depois, quando os ossos de Dom Pedro I passaram em Pernambuco (1972), houve um protesto dos intelectuais, e os boêmios fizeram-lhe uma visita no Palácio das Princesas, onde o caixão estava, considerando-o *osso non grata* na cidade do Recife.

Foi no Governo Figueiredo que o assunto amadureceu. Ele mandou uma lei que foi além do que pensava a oposição que pudesse ser feito. Mas não era completa. Ela isentava “os condenados pela Justiça Militar, em razão de atos de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”. No meu governo, em novembro de 1985, a anistia completou-se, quando abolimos esse dispositivo. A partir de então, não haveria mais presos políticos no Brasil e concluía-se um ciclo histórico. A anistia, como não podia deixar de ser, era ampla, atingindo os dois lados envolvidos na luta. Com essa interpretação, o Ministro Petrônio Portella, que foi quem negociou o texto, conseguiu a aprovação dos militares e, portanto, sua transformação em lei.

Como consequência da anistia, houve compensações, como a reinserção dos cassados nas suas carreiras, compensando, à medida do possível, as perdas causadas pela ausência de progressão funcional. Resta a reparar, ainda que de maneira simbólica, aos parlamentares que tiveram o seu mandato cassado por força de atos emitidos pelo regime militar.

A Câmara dos Deputados fez a homenagem a esses parlamentares em sessão recente, e é justo que o Senado Federal complemente a reparação homenageando os Senadores que estão nessa situação.

Assim requeiro uma Sessão do Senado Federal e a aprovação da Casa para fazermos essa reparação, complementando como convém o ato de anistia que faz parte de nossas tradições históricas.

Publicado no DSF, em 12/12/2012.